

## **Assessoria Empresarial**

Controladoria - Finanças - Jurídico - Administrativo - Licitatório

AO SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

Pregão Presencial nº 04/2021

Processo Adm. N° 08/2021

Esta assessoria licitatória, como representante de empresa interessada de empresa interessada no referido certame licitatório, vem, mediante a presente, solicitar esclarecimento no que segue:

1. Conforme determina o item 4.2, extrai-se expressamente a garantia de aceitação dos cartões em estabelecimentos distintos, servindo o rol apresentado (supermercados, hipermercados, mercados, armazéns e similares), de acordo com a definição do PAT. Assim, estamos corretos em considerar o rol apresentado é exemplificativo e não taxativo, tendo em vista inclusive a expressão "outros compatíveis com o objeto desta licitação", abrindo assim a possibilidade de outros estabelecimentos comerciais dentro da mesma característica, não especificadamente cada segmento indicado?

Pirassununga/SP, 09 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Bruna Ribeiro